

REQUERIMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL **Do Idoso**

1. IDENTIFICAÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

N.º	NOME	IDADE	GRAU DE PARENTESCO	PROFISSÃO	VENCIMENTO MENSAL ILÍQUIDO
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

2. RENDIMENTOS REFERENTES AO ANO _____

	TIPO DE RENDIMENTO	MONTANTES	OBSERVAÇÕES
1	TRABALHO SUBORDINADO		
2	TRABALHO INDEPENDENTE		
3	PENSÃO DE REFORMA		
4	RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO		
5	SUBSÍDIOS DE DESEMPREGO		
6	OUTROS		

$$\begin{array}{ccccccc} & & \text{(Total de} & & \text{(Rendimento} & & \\ & & \text{Rendimentos)} & & \text{mensal bruto)} & & \\ \text{Rendimento} & & & & & & \\ \text{o Per} & = & \underline{\hspace{2cm}} & = & \underline{\hspace{2cm}} & = & \underline{\hspace{2cm}} \\ \text{Capita} & & & & & & \text{(Rendimento Per Capita)} \\ & & \text{(Meses do ano)} & & \text{(nº elementos} & & \\ & & & & \text{agregado)} & & \end{array}$$

Observação: O rendimento *per capita* do agregado terá de ser igual ou inferior ao Salário Mínimo Regional.

3. VISITAS DOMICILIÁRIAS

Pretende usufruir do benefício “Visitas Domiciliárias”?

Sim Não

4. DECLARAÇÃO DE HONRA

Declaro, sob compromisso de honra, de que nenhum dos elementos do agregado familiar é possuidor de outros rendimentos para além dos constantes da candidatura.

REQUERIMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL **Do Idoso**

5. DOCUMENTOS A APRESENTAR

1. Fotocópia simples do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou outro documento de identificação equivalente de todos os elementos do agregado familiar.	
2. Fotocópia do documento de identificação fiscal.	
3. 1 fotografia tipo passe atualizada.	
4. Atestado de residência emitido pela respetiva Junta de Freguesia de Residência onde conste que o agregado reside no concelho à pelo menos 12 meses consecutivos, a composição do agregado familiar e o número de eleitor do candidato.	
5. Última nota demonstrativa de liquidação de IRS e respetiva liquidação, de todos os elementos que constituem o agregado ou, se for o caso, certidão de isenção emitida pelos serviços de finanças.	
6. Declaração com o total da pensão mensal e anual do ano anterior, bem como declaração do complemento regional de pensão.	
7. Declaração da Segurança Social comprovativa do recebimento ou não de outras pensões e subsídios, tais como RSI, Subsídio de desemprego e social de desemprego, entre outras, para todos os elementos do agregado com idade igual ou superior a 16 anos.	

6. OBSERVAÇÕES

--